



MARRETA

**LIGA
OPERÁRIA**

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FETICOM-MG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh
Sub-sede: Sete Lagoas: Rua Alarico de Freitas, nº 69 - Boa Vista - Tel: (31) 3776.7710

27.06.2017

GREVE dia 30 contra a destruição dos direitos trabalhistas



Marreta agitando a Greve Geral no dia 21 de abril em Ouro Preto



Parar todas as obras contra a eminente aprovação no Senado do patronal projeto de lei 38/2017.

Este famigerado projeto corta mais de 200 direitos trabalhistas, aumenta a jornada de trabalho, legaliza as formas precárias de contratação (terceirização, contratos temporários, pejetização, empreitadas etc), acaba com o pagamento de horas extras através do famigerado banco de horas, facilita os desfalques de direitos e canos nas demissões por parte das empresas, dificulta as reclamações dos trabalhadores na justiça do trabalho, entre outros abusos.

Parar e somar com os milhões de trabalhadores que também estão parando este dia em todo o Brasil e demonstrar nossa revolta contra os cortes de direitos trabalhistas e previdenciários, contra as malditas “reformas” de Temer e sua quadrilha. Esse governo de bandidos e corruptos age totalmente a serviço das sanguessugas empreiteiras, bancos e outros exploradores grandes grupos econômicos estrangeiros e locais.

Parar e repudiar também a traição das centrais sindicais que estão negociando com o governo e/ou usando a revolta dos trabalhadores para fazer propaganda do sujo jogo eleitoral.

Abaixo a patronal “reforma” trabalhista

Este governo de bandidos, Temer e sua quadrilha, à serviço dos empresários sanguessugas, quer retirar os direitos conquistados com sangue operário e muito suor, de quem constrói tudo nesse país e não se beneficia de nada. O Marreta desencadeou várias lutas na campanha salarial, com ferrenhas greves vitoriosas e também marcamos nossa participação em todas as manifestações contra as “reformas” trabalhista e previdenciária, aqui e em Brasília, com nossa diretoria e trabalhadores dos canteiros de obras.

Veja alguns dos malefícios do pacote de contrarreforma trabalhista de Temer e sua quadrilha de políticos bandidos e empresários corruptos:

- prevalência dos acordos individuais, feitos nas empresas, passando por cima da lei e de acordos e convenções coletivas;
- permite que a negociação coletiva retire direitos e prevaleça sobre a lei;
- estímulo aos contratos precários: amplia o contrato a tempo parcial; flexibiliza as regras do trabalho temporário; retira a obrigação ainda que subsidiária dos contratos de terceirização; cria o contrato de trabalho intermitente;
- dificulta e encarece o acesso à Justiça do Trabalho;
- afasta os sindicatos da assistência nas demissões e no pagamento de verbas rescisórias;
- cria uma representação de trabalhadores com maior possibilidade de sofrer interferência do empregador, pela ausência de vínculo sindical, e com poderes para “conciliar” e quitar direitos trabalhistas;
- cria regras processuais para limitar a jurisdição trabalhista (restringindo a atuação da Justiça do Trabalho nos processos individuais);
- flexibiliza a jornada de trabalho de modo a permitir que o empregado trabalhe 12 horas ininterruptas, sem intervalos, por 36 horas de descanso (jornada de 12 x 36), mediante mero acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo, e sem intervalos;
- acaba com o pagamento da chamada “hora de percurso” (horas in itinere),
- altera o conceito de grupo econômico, dificultando o recebimento de créditos trabalhistas;
- permite que acordos coletivos, mesmo quando inferiores, prevaleçam sobre convenções coletivas;
- amplia expressamente a terceirização para a atividade-fim (principal) da empresa e exclui a responsabilidade subsidiária da contratante na cadeia produtiva;
- altera o conceito e dificulta a aplicação dos casos de equiparação salarial (trabalho igual, salário igual);
- cria a figura da extinção do contrato de trabalho “por acordo”, diminuindo o valor do aviso prévio indenizado e a multa de 40% sobre o saldo do FGTS pela metade. O trabalhador nesse caso poderá sacar 80% do saldo do FGTS e não fará jus ao seguro-desemprego;
- inúmeras outras alterações com revogação expressa de diversos dispositivos da CLT.

Venha participar da Assembleia de Prestação de Contas no dia 7 de julho

O Marreta convoca todos os trabalhadores da categoria, associados ou não, para participarem da Assembleia de Prestação de Contas, referente ao ano de 2016, que será realizada no próximo dia 7 de julho (sexta-feira), às 18 horas, na sede do nosso Sindicato, à Rua Além Paraíba, 425 (próxima a Rodoviária e a passarela do metrô Lagoinha). É muito importante o comparecimento de todos os trabalhadores para avaliarem a Prestação de Contas da nossa entidade.

Sexta-feira, 07/07, às 18:00h

Na sede do Marreta: Rua Além Paraíba, nº 425, Lagoinha